



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - CN



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2020 - CTCACN (11.50.22)

Nº do Protocolo: 23062.004219/2020-19

Contagem-MG, 27 de fevereiro de 2020.

O COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE CONTAGEM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-01/2014, de 24 de janeiro de 2014, Artigo 99, item II, que trata do direito do aluno sob afastamento por motivos de saúde incompatíveis com a frequência aos trabalhos escolares ao regime de estudos especiais;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Colegiado na sua 1ª reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º Incluir o aluno Willian de Oliveira Ferreira Duarte (matrícula 20192008471) no programa de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares.

Artigo 2º O atendimento inicia a partir de 20/02/2020 e tem prazo indeterminado.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 14:28)

ROBERTO MEIRELES GLORIA
COORDENADOR - TITULAR
CTCACN (11.50.22)
Matrícula: 2536055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **9f7b6538d9**